

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO AJG 109/23

ADITIVO III

CONTRATANTE: AGINDO JUNTO GERAMOS + AJG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.003/0001-656, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 680, Jardim Zulmira, Sorocaba/SP, representada neste ato por sua Presidente, **MARIANA MANCIO GUIA**, [REDACTED] portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF sob nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: LUANA AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.648.743/0001-06, com sede na Av. Juvenal de Campos, nº 300, CEP: 18030-280, Jardim Faculdade, Sorocaba/SP, representada neste ato pela Sra. **CECILIA ROSA CAMARGO**, portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

- 1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses a contar da data de vencimento de 23 de outubro de 2025, tendo sua data final em 23/10/2026, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante novo termo aditivo.
- 1.2 Mantem-se em vigor, as demais cláusulas previstas no contrato de prestação de serviços apensado a este aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPRESENTAÇÃO

Altera-se a representação da **CONTRATANTE**, de **MARIANA MANCIO GUIA** para **CAMILA BARBOSA**, brasileira, divorciada, nutricionista, portadora do RG nº 48.340.337 SESP/SP, inscrita no CPF sob o nº 077.946.539-32

Sorocaba, 21 de outubro de 2025.



CONTRATANTE: AGINDO JUNTO GERAMOS +



CONTRATADA: LUANA AUTO POSTO LTDA